



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 15 / 01 / 2021
Durizolha Aguiar

DECRETO Nº. 191, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargos comissionados da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADOS os servidores públicos municipais da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, abaixo identificados nos respectivos cargos comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CLEDY SANTOS SILVA	Coordenadora de Trânsito e Transportes	DAS-06
OZIEL RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Divisão e Sinalização	CAS-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO